

EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUÍZ DE DIREITO DA 2ª VARA DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS – FORO CENTRAL CÍVEL,

Massa Falida da Ricardo Teixeira Moia Telecom

Autos Falimentares nº 1073478-88.2018.8.26.0100

FACCIO ADMINISTRAÇÕES LTDA., Administradora Judicial da Massa Falida da Ricardo Teixeira Moia Telecom, já qualificada nos Autos do processo em epígrafe, vem respeitosamente à presença de Vossa Excelência, **MANIFESTAR-SE** nos seguintes termos:

DO EXPEDIENTE DE QUEBRA

Inicialmente, **MANIFESTA** esta Administradora Judicial, sua ciência acerca do expediente de quebra às fls. 102/115 destes Autos.

DO INCIDENTE INSTAURADO PARA APURAÇÃO DO CRÉDITO DA FAZENDA FEDERAL

Em atenção à r. decisão à fl. 130 destes Autos, **INFORMA** esta Administradora Judicial, ter instaurado incidente para apuração do crédito em favor da Fazenda Nacional, que restou autuado sob o nº 1088245-29.2021.8.26.0100.

Cumpre **INFORMAR** ainda, que as fls. 120/125 destes Autos foram trasladadas para tal incidente, que aguarda apreciação desse N. Juízo quanto aos pedidos ali realizados por esta Administradora Judicial.



**DAS HABILITAÇÕES/DIVERGÊNCIAS NA FASE
ADMINISTRATIVA DE VERIFICAÇÃO DE CRÉDITOS**

Em atenção ao quanto determinado à fl. 151 destes Autos, **INFORMA** esta Administradora Judicial, que não lhe foram enviadas habilitações e/ou divergências tempestivas na fase administrativa de créditos.

DA RELAÇÃO DE CREDORES DA AJ

Por conseguinte, **PONDERA** esta Administradora Judicial, **pela juntada de sua relação de credores, nos termos em que dispõe o artigo 7º, § 2º, da Lei nº 11.101/05**, a saber:

RELAÇÃO DE CREDORES DA ADMINISTRADORA JUDICIAL - Créditos Quirografários (art. 83, inciso VI, Lei nº 11.101/05): Telcabos Telecomunicações e Informática Ltda. R\$ 293.716,52. **TOTAL DOS CRÉDITOS = R\$ 293.716,52 (duzentos e noventa e três mil, setecentos e dezesseis reais e cinquenta e dois centavos).**

Neste sentido, cumpre **ESCLARECER** que tal relação contém tão somente o crédito do requerente do presente pedido de falência, a empresa Telcabos Telecomunicações e Informática Ltda., em razão da ausência de qualquer outro pedido efetuado na fase administrativa de verificação de créditos, sendo que tal montante foi devidamente atualizado, nos termos do artigo 124 da Lei nº 11.101/05, conforme laudo pericial contábil em anexo.

**DOS EDITAIS CONTENDO A RELAÇÃO
DE CREDORES DA ADMINISTRADORA JUDICIAL**

Cabe **INFORMAR** ainda, que na sequência, **serão apresentados os editais contendo a relação acima exposta, completo e simplificado, nos termos do Comunicado 876.**

DO OFÍCIO DA JUCESP

Às fls. 146/150 destes Autos, consta ofício da Jucesp, cumprindo **DESTACAR**, que esta Administradora Judicial providenciará as diligências necessárias à análise dos livros mencionados à fl. 148 do processo em epígrafe.

São Paulo, 27 de agosto de 2021.

Faccio Administrações Ltda.

Administradora Judicial

Praça da Sé, nº 399, 4º andar, sala 402, Centro, São Paulo/SP, CEP 01.001-000, tel.: (11) 3228-4272 e (11) 3104-5730,
website <http://faccioadministracoes.com.br> e-mail contato@faccioadministracoes.com.br

José Nazareno Ribeiro Neto

OAB/SP nº 274.989

HABILITAÇÃO DE CRÉDITO - PROCESSO PRINCIPAL Nº 1073478-88.2018.8.26.0100	
MASSA FALIDA DA RICARDO TEIXEIRA MOIA TRELECOM - CNPJ/MF: Nº 14.407.220/0001-49	
Data/Decretação da Falência:	24/02/2021 Processo Digital nº: 107347-88.2018.8.26.0100

CREADOR: TELCABOS TELECOMUNICAÇÕES E INFORMÁTICAL LTDA		CNPJ/MF Nº 16.626.351/0001-42				
Protesto De duplicatas no valor de R\$ 200.198,91, devidamente protestadas e representativas de PRODUTOS comprados e não pagos, com a composição abaixo:						
Descrição	Parcela	Data	Vr.Original:	Vr. Atualizado:	Juros de Mora:	Total:
174953	B	18/04/2018	55.785,70	56.826,74	1.195,70	58.022,44
174954	C	18/04/2018	70.523,80	71.839,88	1.322,64	73.162,52
174953	D	18/04/2018	70.523,80	71.532,29	611,45	72.143,74
Subtotal:						203.328,70
Custas do Protesto:						
Honorários Advocatícios						
Total Geral:						203.328,70
Crédito Quirografário: atualizado até 13/07/2018						

Cálculo do Administrador Judicial/ Falência:				Índice e %	Vr Corrigido:
1 - Duplicata 174953 B, vencimento 10/05/2018			R\$ 55.785,70		
Correção/TJ:	de	a			
	10/05/2018	24/02/2021			
	68,024227	77,193242		1,134790	63.305,08
Juros de Mora:	de	a			
1% ao mês	10/05/2018	24/02/2021	1021	0,335671	21.249,69
2 - Duplicata 174953,C vencimento 18/05/2018			R\$ 70.523,80		
Correção/TJ:	de	a			
	18/05/2018	24/02/2021			
	68,024227	77,193242		1,134790	80.029,73
Juros de Mora:	de	a			
1% ao mês	18/05/2018	24/02/2021	1013	0,333041	26.653,19
3 - Duplicata 174953 D, vencimento 17/06/2018			R\$ 70.523,80		
Correção/TJ:	de	a			
	17/06/2018	24/02/2021			
	68,316731	77,193242		1,129932	79.687,08
Juros de Mora:	de	a			
1% ao mês	17/06/2018	24/02/2021	983	0,323178	22.791,75
Valor do Crédito Atualizado até 24/02/2021, data da falência					293.716,52
Crédito Quirografário - Art. 83, inciso VI:					R\$ 293.716,52

Observação:

As duplicatas foram protestadas no 10º (B), no 1º (C) e no 6º (D) Tabelionatos da Capital

São Paulo, 18 de agosto de 2021.

Faccio Administrações Ltda.
Valdor Faccio CRC/PR 014.426/o-2

EDITAL CONTENDO A RELAÇÃO DE CREDORES DA ADMINISTRADORA JUDICIAL (ART. 7º, § 2º DA LEI Nº 11.101/05) COM PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS PARA A APRESENTAÇÃO DE IMPUGNAÇÕES DE CRÉDITO (ART. 8º DA LEI Nº 11.101/2005). AÇÃO DE FALÊNCIA DA RICARDO TEIXEIRA MOIA TELECOM (CNPJ nº 14.407.220/0001-49), PROCESSO nº 1073478-88.2018.8.26.0100. O MM. Juiz de Direito da 2ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Estado de São Paulo, Doutor Paulo Furtado De Oliveira Filho, na forma da Lei, etc. Faz saber aos que o presente edital virem, ou dele conhecimento tiverem, que nos autos da **FALÊNCIA de RICARDO TEIXEIRA MOIA TELECOM (CNPJ nº 14.407.220/0001-49)**, foi apresentada pela Administradora Judicial, **FACCIO ADMINISTRAÇÕES LTDA.**, nos termos do artigo 7º, § 2º, da Lei nº 11.101/05, a relação de credores, abaixo descrita, podendo ser impugnada esta relação, no prazo comum de 10 (dez) dias, nos termos do artigo 8º da Lei 11.101/2005, ficando cientificados os interessados que terão acesso aos documentos que fundamentaram sua elaboração, através do endereço eletrônico: 2vfrjricardoteixeiramoia@gmail.com. **RELAÇÃO DE CREDORES DA ADMINISTRADORA JUDICIAL: Créditos Quirografários (art. 83, inciso VI, Lei nº 11.101/05):** Telcabos Telecomunicações e Informática Ltda R\$ 293.716,52. **QUADRO GERAL DE CREDORES TOTAL = R\$ 293.716,52 (duzentos e noventa e três mil, setecentos e dezesseis reais e cinquenta e dois centavos).** E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, e produza seus efeitos de direito, será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da Lei. São Paulo, 00 de _____ de 2021.